

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29606
Processo n. 29/016.421/2020
Diário Oficial Eletrônico n.10.154 de 24/04/2020, pagina 05;
Onde se lê:
Assinatura: 25/03/2020.
Leia-se:
Assinatura: 22/04/2020

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED**Nº Cadastral: 981**

Processo: 29/001.270/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 786/2012, o qual passam a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.
Data da Assinatura: 22/04/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0033/2019-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 12653**

Processo: 29/042.560/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia e Construções Eireli
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 033/2019.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 29/04/2020 a 27/06/2020.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/04/2020
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mario Luis Soto Neto

Secretaria de Estado de Saúde**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA NA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o reconhecimento, pelo Congresso Nacional e pela Assembleia Legislativa Estadual, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19;

Considerando a necessidade de se ampliar a capacidade de testagem para o coronavírus no Estado de Mato Grosso do Sul para adoção das medidas adequadas no combate à pandemia;

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC e da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS são compatíveis com o objeto da parceria que se pretende firmar;

Considerando o parecer técnico favorável da Secretaria de Estado de Saúde;

Fica justificada a dispensa de realização de chamamento público para assinatura de Termo de Fomento com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC e com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS que tem como objeto a instalação de um laboratório para diagnóstico de SARS-COV-2, conforme plano de trabalho anexado aos autos do Processo nº 27/001075/2020.

Campo Grande, 27 de abril de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Apostila ao Contrato 0007/2019/SEDHAST

Nº Cadastral: 11695

Processo: 65/000.197/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n.08.122.0019.4321.0001 e reajuste dos preços e tarifas contratados, nos percentuais informados na Carta-Circular Nº 12420545/2020-SAVE-GEAV-MS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 266/277), mantido o valor originariamente previsto na Cláusula X e demais termos do contrato.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Amparo Legal: Art. 28, da Lei Estadual n. 4.640/2014, inciso III, do art. 55, inciso II, do §3º, do art. 62 e §8º, do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Federal n. 6.538/78; inciso I, do art. 70, da Lei Federal n. 9.069/1995; art. 1º, da Portaria/MF/Nº 152/1997; inciso X, do art. 21 e inciso XXI, do art. 37, da CF.
Data da Assinatura: 14/04/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato do II Apostila ao Contrato 0009/2018/SEDHAST

Nº Cadastral: 10089

Processo: 65/600.004/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
Objeto: Apostilamento, em razão da alteração da Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SMTC), no município de Campo Grande/MS, passando a constar: valor mensal de R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais), e valor global R\$ 160.848,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14.422.2063.4211.0001, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 339039, Item de Despesa 33903965, Nota de Empenho 000056, Modalidade Estimativo.
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/04/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 006/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), CNPJ n. 02.386.443/0001-98

PROCESSO: 71/000.343/2020

OBJETO: Colaboração mútua, para a habilitação, mediante senha de acesso, da SEMAGRO, AGRAER e IAGRO como órgãos de análise e aprovação de cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

ASSINAM: